

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2008.

Aos trinta dias do mês de maio de 2008, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Vice-Diretor Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; e com as seguintes presenças: dos Professores Titulares, K. Rajagopal; Adelaide Maria S. Antunes; Ricardo de A. Medronho, Jo Dweck; Frederico W. Tavares; dos Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Ladimir José de Carvalho; Prof^a Mariana de Mattos V. M. Souza; da Sra. Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota; Sra. Chefe DEQ Profa Silvia Maria Cruzeiro da Silva; Sr. Chefe do DPI Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; Sra. Chefe do DPO substituta Profa. Maria José de O. C. Guimarães; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Daniel Pomeroy; Sr. Milton José da Silva Filho; Alexandre José P. da Silva; do Representante do Corpo Discente de Graduação Sr. Thiago Vetter de Andréa; do Representante da Comunidade Externa Dr. Isaac Plachta; do Prof. Emérito Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro; Ausências justificadas: Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila; Profa. Titular Belkis Valdman; Prof. Titular Nei Pereira Jr. **EXPEDIENTE:** Sr. Vice-Diretor informou sobre as Diretrizes Gerais do Programa de bolsas Luso-Brasileiras SANTANDER Universidades. São 10 (dez) bolsas para o ensino de graduação. Cada unidade poderá selecionar até 03 (três) candidatos. **Palavra aos presentes:** Prof. Isaac agradeceu as homenagens feitas a ele quando da inauguração do espaço cultural Isaac Plachta. Disse que ficou muito emocionado. Prof. Isaac falou que na próxima reunião do Conselho Consultivo tratará dos seguintes assuntos: reforma das salas de aula da Escola de Química e dos laboratórios; Evasão Escolar. Falou também que é idéia dele convidar uma empresa de grande porte para cobrir as despesas com a reforma do anfiteatro, sala E-212. Citou as empresas PETROBRÁS e PETROQUISA como prováveis doadoras de recursos. Falou também que a Profa. Adelaide estava sendo indicada pelo Conselho Diretor da ABIQUIM como representante no Conselho Temático Permanente de Educação, criado pela Confederação Nacional da Indústria. Prof. Rajagopal sugeriu fosse feito um jantar beneficente para juntar recursos para ajudar na reforma das salas e laboratórios. Prof. Isaac falou que o BNDES pode financiar projetos para a Escola de Química, mas não pode financiar reformas. **PAUTA: 01) Aprovação da Banca de Concurso Público de Provas e Títulos para Prof. Adjunto do Departamento de Processos Orgânicos – Setor de Tecnologia Orgânica.** Relator: Chefe do DPI Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha. Parecer: Com relação à composição da Banca Examinadora de concurso para Professor Adjunto do Departamento de Processos Orgânicos, nos termos do Edital no. 32 de 5 de maio de 2008 e da Resolução 10/07 do Conselho Universitário – CONSUNI, sugerimos que a mesma seja constituída da maneira indicada a seguir. Membros Internos à UFRJ: Cheila G. Mothé – Professora Titular EQ/UFRJ; Prof. Peter Rudolf Seidl – Professor Titular EQ/UFRJ; Profa. Bluma G. Soares – Professora Titular IMA/UFRJ (suplente). Membros Externos à UFRJ: Vitor Francisco Ferreira – Professor Titular UFF; Jivaldo do Rosaário Matos – Professor Titular USP; José Osvaldo Bezerra Carioca – Professor Associado UFC; Luís Antonio Magalhães Pontes – Professor Titular UNIFAX (suplente). Aprovado por unanimidade. **02) Inclusão da Disciplina EQI365 – Ciência dos Materiais como de escolha condicionada para o curso de Química Industrial da versão curricular de 1996.** Relator: Prof. Titular Ricardo Medronho. Parecer: A solicitação é justa, tanto a referida disciplina passou a obrigatória no novo currículo de 2004. Somos, portanto, de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **03) Orçamento Participativo.** Relator: Sr. Vice-Diretor Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. Parecer: Após análise detida das propostas apresentadas pelos Departamentos e demais Seções da Escola de Química, estando elas dentro dos parâmetros ponderáveis, com suas respectivas justificativas, sou de parecer favorável à aprovação de todas. Aprovado por unanimidade. **04) Homologação dos**

Projetos: “Semana da Escola de Química 75 anos” (auxílio FUJB); (A). XIV Congresso Latino Americano de Engenharia Química (auxílio PR3); (B). Seminário do Programa de Pós-Graduação e Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química – 2008 (auxílio PR3) (C) e, “Semana da Escola de Química 75 anos” (auxílio PR3). (D). Relator: Representante dos Prof. Adjuntos Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se da homologação do projeto “Semana da Escola de Química 2008- 75 anos” referente a solicitação de recursos junto a Fundação José Bonifácio (FUJB). Neste projeto foi solicitado um auxílio de R\$ 3.000,00 a serem aplicados em serviços gráficos e apoio de secretaria. Dada a importância da realização deste evento, que já é uma tradição da Escola de Química, sou de parecer favorável a sua homologação. (A). Trata-se da homologação do projeto de apoio a organização do evento “XIV Congresso Latino Americano de Estudantes de Engenharia Química” referente à solicitação de recursos junto a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PR3. Neste projeto foi solicitado um auxílio de R\$ 109.734,00 a serem aplicados em material de distribuição, material de consumo, transporte e diárias. Dada a importância da realização deste evento para a integração dos estudantes de engenharia química da América Latina, sou de parecer favorável a sua homologação. (B). Trata-se da homologação do projeto de apoio ao evento “Seminário do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química – 2008” referente à solicitação de recursos junto a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PR3. Neste projeto foi solicitado um auxílio de R\$ 15.000,00 a serem aplicados em material de escritório, serviços gráficos, coffee-break e passagem de conferencistas. Dada a importância da realização deste evento para a nossa pós-graduação, sou de parecer favorável a sua homologação. (C). Trata-se da homologação do projeto “Semana da Escola de Química 2008- 75 anos” referente à solicitação de recursos junto a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PR3. Neste projeto foi solicitado um auxílio de R\$ 25.000,00 a serem aplicados em serviços gráficos, manutenção do local do evento e aluguel de equipamento de som. Dada a importância da realização deste evento, que já é uma tradição da Escola de Química, sou de parecer favorável a sua homologação. (D). Aprovados por unanimidade. **05) Afastamento do País dos Prof. Mônica Antunes Pereira da Silva (homologar); (A) Mariana de Mattos V. M. Souza (homologar); (B) Ricardo de Andrade Medronho (homologar e aprovar); (C e D). Simone Louise D. C. Brasil (homologar). (E). Relator: Representante dos Prof. Adjuntos Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do **pedido de homologação pela Congregação da EQ/UFRJ, do pedido de afastamento da professora **MÔNICA ANTUNES PEREIRA DA SILVA**, no período de 22 a 27/06 do corrente, para apresentar dois trabalhos no XXI Simpósio Iberoamericano de Catalisis que será realizado em Málaga/Espanha. Com base na documentação apresentada, não há nada que impeça a participação da docente no referido congresso, **portanto sou de parecer favorável a homologação do pedido de afastamento. (A).** Trata o presente relato do **pedido de homologação** pela Congregação da EQ/UFRJ, do pedido de afastamento país da professora **MARIANA DE MATTOS VIEIRA MELLO SOUZA**, no período de 22 a 27/06 do corrente, para apresentar três trabalhos no XXI Simpósio Ibero-americano de Catalise que será realizado em Málaga/Espanha. Com base na documentação apresentada, não há nada que impeça a participação da docente no referido congresso, **portanto sou de parecer favorável a homologação do pedido de afastamento. (B).** Trata o presente relato do **pedido de homologação** pela Congregação da EQ/UFRJ, do pedido de afastamento país do professor **RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO**, no período de 31/05 a 07/06 do corrente, para apresentar um trabalho no Engineering Conferences International (ECI) que será realizado na cidade de Albufeira/Portugal. Com base na documentação apresentada, não há nada que impeça a participação da docente. **Portanto, sou de parecer favorável a homologação do pedido de afastamento. (C).** Trata-se do pedido de afastamento do País do Professor Ricardo Medronho, no período****

de 22 de junho a 28 de junho de 2008, para participação no III Seminário Latinoamericano de Tecnologia de Cultivos Celulares. O Professor foi convidado pela organização do referido encontro a proferir a palestra intitulada “A Theoretical and Experimental Study of Some Cell Retention Devices Employed in Perfusion Processes”. Sou de parecer favorável, uma vez que não há qualquer ônus à Universidade, principalmente com relação às atividades docentes. **(D).** Trata o presente relato do **pedido de homologação** pela Congregação da EQ/UFRJ, do pedido de afastamento país da professora **SIMONE LOUISE DELARUE CEZAR BRASIL**, no período de 23 a 27/06 do corrente, para participar de uma visita técnica aos Centros de treinamento de proteção catódica das empresas Mears e CC Technologies nas cidades de Rosebush e Columbus, nos estados de Michigan e Ohio nos Estados Unidos da América. A docente fará parte de uma comitiva de engenheiros da Petrobrás. A participação em visitas internacionais desse tipo constitui atividade essencial para o intercâmbio de informações científicas e tecnológicas, permitindo ao docente envolvido, manter o processo de acumulação e atualização de conhecimentos. Portanto, Com base na documentação apresentada, não há nada que impeça a participação da docente na missão ao exterior em questão. Sendo assim, **sou de parecer favorável a homologação do pedido de afastamento do docente. (E).** Aprovados por unanimidade. **06) Homologação do Acordo de Cooperação – ABIQUIM/UFRJ/FUJB.** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se de pedido de homologação do Acordo - ABIQUIM/UFRJ/FUJB referente à cooperação técnica e didática com objetivo de regular a participação cooperativa da ABIQUIM na realização do curso de pós-graduação *latu sensu* na área de Engenharia Química com ênfase em “Gestão Empresarial para a Indústria Química – GETIQ”, a ser ministrado em São Paulo. Considerando que este acordo já foi devidamente analisado e aprovado *ad referendum*, em caráter excepcional, pela Congregação da Escola de Química e pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia, sou de parecer favorável à homologação. Aprovado por unanimidade. **07) Aprovação da Banca para Progressão Vertical da Profa. Verônica Calado, de Prof. Adjunto IV para Associado.** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se de pedido de Progressão Vertical de Adjunto IV para Associado I da Profa. Verônica Maria de Araújo Calado, pedido este aprovado em reunião do Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 28/05/2008. Sou de parecer favorável à solicitação e concordo com a sugestão do Prof. Medronho, que relatou o pedido sugerindo que se indique a mesma lista sêxtupla aprovada em Congregação anterior. Assim, sugiro a lista sêxtupla aprovada na Congregação de 09 de maio de 2008, a saber: Membros internos: Prof. Krishnaswamy Rajagopal; Prof. Selma Gomes Ferreira Leite. Membros externos: Prof. José Carlos Pinto – COPPE; Prof. Bluma Guenther Soares – IMA; Prof. Sérgio Álvaro de S. Camargo Junior – PEMM; Prof. Evaristo Biscaia Jr. – COPPE. Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação do afastamento do País da Profa. Verônica Calado.** Relator: Representante dos Prof. Adjuntos Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do País da Professora Verônica Maria de Araújo Calado, no período de 02 de agosto a 10 de agosto de 2008, para participação no XV International Congress on Rheology com apresentação de três trabalhos, já aceitos pelo comitê técnico do Congresso. Além disto, a Professora também foi convidada para dirigir uma sessão do referido evento, a ser realizado em Monterey Bay, Califórnia, Estados Unidos. Sou de parecer favorável, uma vez que não há qualquer ônus à Universidade, principalmente com relação às atividades docentes. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do pedido de equivalência das disciplinas Engenharia do Meio Ambiente EQB485 e Controle Ambiental na Indústria de Alimentos EQB484.** Relator. Prof. Titular Frederico W. Tavares. Parecer: Trata do pedido de equivalência das disciplinas Engenharia do Meio Ambiente (EQB-485) e Controle Ambiental na Indústria de Alimentos (EQB-484). O pedido foi aprovado no âmbito no Departamento de Engenharia Bioquímica e foi devidamente comunicado aos coordenadores dos cursos de Graduação em

Engenharia Química, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Bioprocessos. Examinando as Ementas, os Programas Analíticos, as Cargas Horárias, os Pré-Requisitos, e as Bibliografias sugeridas para as duas disciplinas, encontramos semelhanças extraordinárias. Assim, sou de parecer **favorável** à solicitação. Como sugestão, dado as semelhanças de todos os itens analisados, Ementas, Programas Analíticos, Cargas Horárias, Pré-Requisitos, e Bibliografias, as disciplinas Engenharia do Meio Ambiente (EQB-485) e Controle Ambiental na Indústria de Alimentos (EQB-484) deveriam ter o mesmo código e o mesmo nome. Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação do Convênio de estágio entre a Modular Projetos LTDA e a UFRJ.** Relator: Representante dos Técnico-Administrativos Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se do pedido de Convênio entre a Empresa MODULLAR PROJETOS LTDA e a UFRJ. Tendo em vista que o presente Convênio atende o disposto na Lei Federal nº 6494, de 07 de Dezembro de 1977 e suas demais combinações, sou de parecer que devemos aprovar o pleito. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação da participação da EQ no Curso de Graduação em Nanotecnologia.** Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares Parecer: Trata da participação da Escola de Química, por meio do Departamento de Processos Inorgânicos (DPI), no novo Curso de Graduação em Nanotecnologia, que está em processo de implementação. Vale salientar que a participação do DPI no referido curso foi aprovada por unanimidade no âmbito do departamento. Ainda no âmbito do departamento, foram levantadas sugestões para melhoria do curso de Graduação em Nanotecnologia. Por mais que tenhamos críticas e sugestões ao curso, a nível de graduação, em nanotecnologia, a implementação desse curso na UFRJ é uma realidade. A Escola de Química tem muito a contribuir para área de nanotecnologia, não só em termos de processos inorgânicos, mas também em sistemas bioquímicos, catálise, modelagem molecular (Quântica, Mecânica Molecular, Monte Carlo e Dinâmica Molecular), termodinâmica. Ou seja, é importante que a Escola de Química não seja excluída desse processo. Quanto ao "custo" pela participação em um novo curso de graduação, isso não será problemático uma vez que o DPI ficará responsável por apenas uma disciplina obrigatória, Introdução à Nanotecnologia (EQI-073), de 30 horas, já ministrada para os alunos da Escola de Química. Existem outras duas disciplinais eletivas, Ciência dos Materiais (EQI-365) e Tecnologia de Materiais Cerâmicos (EQI-064), mas também essas são ministradas aos alunos da EQ. Assim, sou de parecer favorável à participação da Escola de Química no novo Curso de Graduação em Nanotecnologia. Aprovado por unanimidade. **04) Homenagem ao Prof. Vicente Gentil.** A Congregação aprovou que fosse feita homenagem ao Prof. Vicente Gentil com nome de rua dentro do Campus Universitário do Fundão. O Prof. Osvaldo chefe do DPI ficou de redigir documento e encaminhá-lo ao Prefeito. A seguir o Sr. Vice-Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2008.